PORTARIA N.º 035/2017/CMT, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, nesta data à servidora **MANUELA BITTAR HORN,** efetiva, matrícula nº 165, do cargo de **ADVOGADA**, 10 (dez) dias de férias, a serem gozadas em 05/06/2017 à 14/06/2017, referente ao período aquisitivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 07/06/17
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br